

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, número 06, sala 12, ACNE II, CONJ. 02, LOTE 05, Plano diretor Norte, CEP: 77.006-028, Palmas - TO, visando à contratação de empresa especializada em materiais de expediente (pastas pendulares) para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029446/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 17/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cíntia Coelho Câmara Veloso, matrícula funcional nº 52, e Sidney Alves Rodrigues, matrícula nº 163, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2019, vinculado ao processo nº 029400/2019, firmado com a COMED CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 11.315.558/0001-82.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 18/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 061/2019 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica COMED CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.315.558/0001-82, no valor estimado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada em Auditoria Interna, conforme consta no Processo 029400/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029400/2019

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: COMED CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 11.315.558/0001-82

OBJETO: O presente contrato visa atender o Serviço de Fornecimento de auditoria interna para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Sadrak Batista de Freitas - Representante Legal da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**PORTARIA/FUNDAÇÃO REDESAT/GABPRES/Nº 001/2019.**

O REITOR DA UNITINS RESPONDENDO PELA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XII, do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias dos servidores relacionados abaixo, desta Fundação, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores:

Nº Funcional	Nome Servidor	CPF	Data Prevista Fruição	Período Aquisitivo
1074938-7	MARIA CRISTINA RODRIGUES	833.891.051-15	01/01/2019 a 31/01/2019	03/05/2017 a 02/05/2018
135220-8	BENEDITO FERREIRA CHAVES	041.489.241-00	15/01/2019 a 13/02/2019	23/12/2015 a 22/12/2016

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Respondendo

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 002/2019.

O REITOR DA UNITINS RESPONDENDO PELA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 22/01/2019, o gozo das férias do servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Gestor Público, CPF: 000.508.381-80, nº funcional 33173-5, desta Fundação, previstas para 02/01/2019 a 31/01/2019, do período aquisitivo 12/01/2017 a 11/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Respondendo